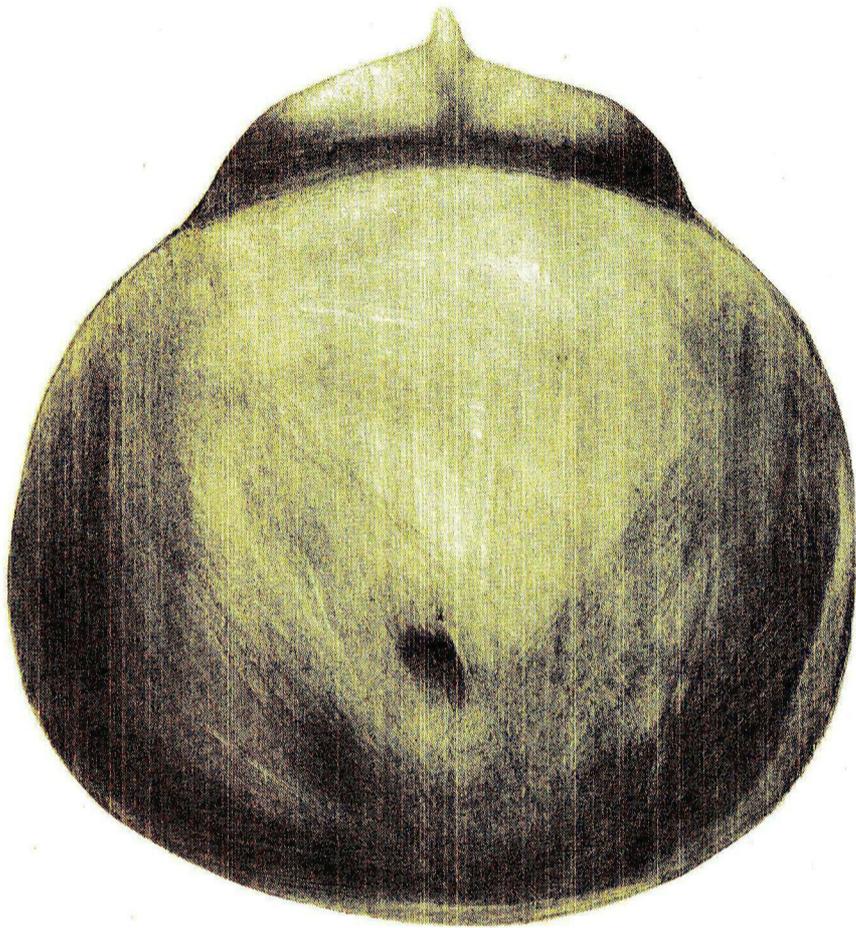


Marinho, Josaphat

Contrastes deploráveis



Fontes oficiais têm considerado inexatas ou exageradas as afirmações e conclusões de representantes da Organização das Nações Unidas sobre a situação social e econômica do Brasil. As expressões "guerra social" e "violência" são tidas por excessivas, com referência à situação das populações nas diferentes áreas do país. É certo que não se pode generalizar nem igualar o quadro de dificuldades econômicas e sociais em todas as regiões, e dentro delas em cidades e espaços geográficos que oferecem condições de vida diferenciadas. No próprio meio rural, já há proprietários que, organizados ou não em empresas, asseguram padrão de existência razoável, ou pelo menos diverso do estado de miséria, aos seus trabalhadores. Mas esses titulares do poder econômico são em número reduzido, em comparação com a grande quantidade de empregadores.

As expressões usadas pelos delegados da ONU, mesmo se desmedidas, hão de ser entendidas com relação às populações que, nas cidades e nos campos, vivem à margem das vantagens da civilização. Operários do ABC paulista, se não têm vida de largo conforto, dispõem de salário que lhes permite a manutenção regular da família. Diferente é a subsistência da maioria dos trabalhadores no país, cuja remuneração basta mal para atender às despesas mínimas da casa proletária. Essa massa de salário deficiente é que deve servir de base para apreciação da insuficiência econômica no conjunto da população. Ao lado desse padrão há de ser vista a porção de excluídos propriamente da vida social, pelas condições de miséria em que sobrevive.

Cumprir não esquecer o que freqüente-

mente revelam os meios de comunicação. Doentes nas portas dos hospitais, lutando por vagas inexistentes. Mulheres grávidas com dificuldades para ser recebidas na maternidade, a ponto de perambularem de uma para outra instituição. Nos postos da Previdência, longas filas se formam em cada dia, madrugada a dentro, para um atendimento incerto. É freqüente, na imprensa, o retrato de mendigos sem abrigo. Agora mesmo, o jornal *A Tarde*, de Salvador (20.3), reproduziu fotografia estarrecidora de uma



POR
JOSAPHAT
MARINHO

pobre mulher sentada, ou quase deitada, num montão de lixo, na capital baiana. O fato pode ocorrer em todas, ou quase todas as capitais dos estados, dada a extensão da pobreza, ou da miséria. Indício dessa situação desesperadora, também, são as invasões de prédios desocupados por grupos de pessoas, muitas vezes em imóveis em estado de insegurança.

Não surpreende esse quadro nacional, com salário mínimo de R\$180,00, enquanto os donos das empresas e seus executivos têm a remuneração que lhes convém, segundo a estrutura de suas organizações. De qualquer modo, **a desigualdade de natureza econômica, com grave repercussão social, é gritante, e provocadora de distância prejudicial à tranqüilidade comum.** Na medida em que uns, que são minoria na sociedade, podem tudo, ou muito, e outros, que constituem maioria, podem pouco, ou quase nada, a paz

social está manifestamente perturbada. Daí à ebulição, no propósito de mudanças profundas, é um passo, que não tem medida previsível. Acontecimentos ocorridos noutros países dão a dimensão desse risco, como a queda do império soviético.

O problema essencial, portanto, não está nas expressões empregadas por encarregados de observações e pesquisas no país. A forma adequada de rebatê-las consiste na transformação das condições sociais e econômicas, na redução dos privilégios capitalistas e na ampliação dos direitos e garantias das classes destituídas de fortuna. O povo que sofre o peso das desigualdades não está preocupado com palavras, mas com o salário deficiente e a deficiência dos serviços públicos de assistência à população. Atemoriza-se com o desemprego e as consequências dele: o sacrifício da saúde, da educação, do alimento e do lazer. Essas insuficiências fundamentais retiram ao homem as condições de defesa de seus direitos elementares à liberdade e à igualdade. Não chegando a todos os indivíduos, normalmente, os bens da vida, criados pelo desenvolvimento, há privilegiados e desfavorecidos. As pessoas mais infelizes, à semelhança daquela pobre mulher da avenida de Salvador, acabam jogadas ao lixo, como se lixo também fossem. Essa não é a sociedade "livre, justa e solidária", a que se refere a Constituição. É o meio hostil, que precisa ser transformado no ambiente de justiça para preservação da paz social. Assim evitaremos as qualificações constrangedoras.

JOSAPHAT MARINHO É PROFESSOR EMÉRITO DA UNB E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, EX-SENADOR E DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UPIS.